balho de regularização fundiária daqui do CMH, então, está sempre aberto a qualquer dúvida, disponível para a qualquer momento responder a demanda de vocês. **Sra. Mariza** - Sobre a questão da meta, vi algumas áreas que ainda não foram inclusas. Sei que de repente essa sua apresentação mostrando mais a meta para até 2020. Fico um pouco preocupada, moro no conjunto habitacional Inácio Monteiro, vi ali Barro Branco. Inácio Monteiro, assim, tem alguma prioridade? Porque já moramos no conjunto, são dois empreendimentos ali do lado do Inácio Monteiro e sabemos que aquela área toda ainda não é regularizada. Temos uma preocupação muito grande, por que quanto tempo mais vai chegar até lá a questão da regularização? Já estamos pagando o empreendimento, porque foi recurso do Fundo, mas ainda estamos preocupados com a questão do terreno, que não está regularizado. **Sr. André** - Existem algumas questões aqui a serem esclarecidas, primeiro, que já é um descalabro você entregar uma unidade habitacional de forma irregular, o primeiro ponto. Essa meta de 2020 esgota os imóveis irregulares? E quantos ficarão após 2020? A questão seguinte, que é minha preocupação, dos imóveis da COHAB que não cumprem a função social em outros municípios. Queria saber a seguinte situação: foi mostrado aqui no quadro quase 5 mil unidades em Itapevi. Se foi feito um acordo com a municipalidade local e quem vai arcar com esses gastos? Por que minha pergunta? Em Carapicuíba existem diversas áreas da COHAB totalmente abandonadas. Estive numa audiência com o então presidente da COHAB, Sr. Edson Aparecido e ele disse que existiam entendimentos com a municipalidade de Carapicuíba para regularização de áreas em Carapicuíba. Em relação aos conjuntos habitacionais da CDHU como está o andamento dessas regularizações? Se existe algum esclarecimento a ser dado sobre esse tema fora da cidade de São Paulo? **Sr. Rodrigo** - A Inácio Monteiro faz parte da meta potencial da COHAB. O universo potencial lá da Inácio Monteiro é muito maior do que atribuímos ali, que são as 200 unidades, que são de mutirões originais lá. O que acontece? Toda gleba hoje está pendente desapropriação pelo município. Têm alguns pedacinhos que são encaminhados por DESAP, que é o Departamento Municipal, e temos feito gestão com eles pela conclusão desse processo. Eles não têm expectativas de término, mas temos feito essa gestão contínua para conseguir que isso seja equacionado o mais rápido possível, mas depende de questões da desapropriação mesmo, não dá para afirmarmos hoje quando que essas questões que são mais jurídicas, até jurídicas administrativas do município, quando vão ser superadas. Aí no próximo slide temos Inácio Monteiro, aqui colocamos as 200 unidades que são os mutirões iniciais: Unidos Venceremos e Paulo Freire. Dentro da gleba temos muito mais unidades, têm outros conjuntos, tem conjunto da CDHU, tem conjunto da COHAB. Mas para efeito de meta estamos contando essa meta das 200 unidades, que são as originárias ali, que para nós é a maior responsabilidade, não que as outras não sejam, mas é uma grande responsabilidade conseguir concluir, porque foram construídas primeiramente de mutirão, FUNAPS, tem uma história bem bacana. Agora, com relação à pergunta do universo dos conjuntos habitacionais. Pela apresentação da Silvia, de CRF, vimos que hoje são estimados cerca de 216 conjuntos habitacionais da COHAB, Dessas 216, como mostramos na apresentação aqui da COHAB, temos 88 áreas que compõe o universo principal das 30 mil unidades. No próximo slide, que temos as áreas potenciais temos outras 15, com 6 mil. 88 mais 15 vai dar um poucos mais de 100, então, temos aqui hoje, como resultado estamos atacando 40% do passivo de regularização dos conjuntos habitacionais hoje, por esses números. Agora, com relação à pergunta de em se na meta considerávamos as unidades da CDHU. Temos como meta fim do município, aqui no eixo 44.2, que é garantia de direito à propriedade, o contrato de compra e venda e termo de quitação. A CDHU é uma empresa do governo do estado, não podemos computar o que foi conseguido nesses termos, tanto de contrato de quitação quanto contrato de compra e venda na meta do município. Mesmo assim o município não deixa de trabalhar essas áreas. Temos casos que são mistos, como, por exemplo, em Heliópolis temos a Gleba H, que tem 416 unidades. Das 416, 220 são COHAB e 196 são CDHU. Para regular isso precisamos regularizar o todo, então, por conclusão conseguimos licenciamento das edificações agora recentemente das 220 unidades da COHAB e das 196 da CDHU. Essa questão de Itapevi, ou Carapicuíba, para efeito de meta não pode contabilizar essas áreas. Tinha sido feito uma gestão inicial com o Município de Itapevi, que parecia ter sido bastante produtiva, que ia ser possível serem regularizadas essas unidades naquele município até o final de 2020, sem ônus à Companhia, porque se pegarmos essas inovações legais da 13.465, o município é suficiente para fazer aprovação das edificações, inclusive no âmbito da regularização, já incluir essa edificação na CRF. Então, fizemos essa gestão, que foi a princípio bastante produtiva, mas ela não prosseguiu. Conseguiríamos regularizar essas unidades, mas não teve sequência das tratativas, inclusive até voltou um pouco atrás, principalmente no tocante ao levantamento cadastral, que o Município de Itapevi tinha colocado de fazer o levantamento cadastral, disponibilizar algum material nesse sentido. Então não conseguimos avançar. Carapicuíba eu não tenho informação sobre o andamento lá hoje. **Sr. Aloísio** - Vamos avançar o 7º item da pauta. Houve na 1ª Extraordinária também esse tema de outras comunidades, acho que é o Quaresma, teve outras, e o Departamento de Planejamento pediu um prazo de 90 dias para estudar a questão aí de por que inclusão, se houve uma exclusão ou não da questão daquela demanda. Então, já é objeto de estudo e que vai ser apresentado em relatório oportuno e circunstanciado do Departamento de Planejamento. Então, ainda não propriamente um voto, mas sim um pedido também de análise dessas comunidades junto ao estudo que está sendo feito pelo Departamento de Planejamento. Como vai falar do Quaresma, também pode falar do Portelinha, Quilombo, entre outros. **Sr. Alexandre** - Nesse caso aqui da Portelinha qual é o prazo que vão dar para ver o que aconteceu? Porque em 2016 eles saíram do local onde era a ocupação e ficaram acampados no Vale do Anhangabaú. E constava o nome das famílias num empreendimento lá próximo à ponte dos Remédios. Agora, do nada, como aconteceu com Quaresma Delgado, sumiu o nome de todo mundo de lá, então, precisa ter, para ficar registrado aqui, qual vai ser a providência? São 30 dias, 60, 90, para poder ver o que aconteceu, porque precisam ser reincluídas no HABITASAMPA. **Sra. Fátima** - Só para colocar, Secretário, que o outro era 30 dias e os demais 90 dias. **Sr. Aloísio** - Então, teve um de 30 e outro de 90? **Sra. Fátima** - Exatamente, só para reiterar o que aconteceu na pauta. **Sra. Mariza** - É só para ajudar aqui na reflexão, estamos muito preocupados, porque atendemos as nossas famílias do Quilombo dos Palmares, por mais que estejam recebendo o auxílio, uma das grandes preocupações delas, e sempre apertam a coordenação do Movimento, quando vai voltar essa lista e para onde elas vão? Porque agora não tem certeza nenhuma, é uma incerteza. **Sr. André** - Só uma questão de ordem. O senhor falou 90 dias, para alicerçar ainda mais a palavra da companheira Fátima. Aqui foi colocado 30 dias o prazo para inserção na matéria anterior voltar na reunião extraordinária, não 90 dias, como aqui expressado. Então, só queria que a inteireza dos votos que foram prolatados aqui ficasse muito claro: foram 30 dias disponibilizados para inserção dos dados no site oficial da Secretaria de Habitação. **Sr. Ana Maluf** - Gostaria que vocês pegassem a ata da 1ª Extraordinária, fl. 15, está ali onde a "Denise fala: Você tem toda a razão. A proposta é: nós recuperamos a base de 2014, a gestão mudou, as coordenações mudam, as direções mudam. O que precisamos saber é se essas unidades. Eu não estou dizendo se é no caso de vocês, isso falando lá do Quaresma - estou dizendo, em geral, nós precisamos saber se as unidades estão confirmadas, se porventura elas estão destinadas a alguma outra finalidade, que não a anterior que estava registrada. Nós não podemos fazer isso de forma leviana também, então esse levantamento é necessário, esse levantamento não está atualizado, é uma necessidade que nós temos, esse trabalho deve ser geral, ele não pode ser em um ponto isolado, por isso não conseguimos trazer a resposta hoje, por isso eu peço esse prazo, no mínimo 90 dias, nós vamos apresentar a vocês, inclusive, com a questão das vinculações, porque na medida em que não tem a confirmação de todas as unidades, como é que vamos fazer as priorizações das vinculações? Nós precisamos discutir isso também". Então, foi um ponto que foi super acalorado. Você mesmo, André, tinha colocado que isso tinha que estar, pela lei da transparência, estar publicado na lei da transparência. A Denise colocou o porquê não conseguiria resgatar isso num prazo inferior a 90 dias. Não teve esses 30 dias. **Sr. Aloísio** - Com a palavra, Denise Lopes. **Sra. Denise Lopes** - Gostaria de voltar a esse tema, que realmente foi muito conturbado na última reunião. A primeira questão que levantamos já é do estudo que estamos fazendo em relação a esse cadastro que foi divulgado. Primeira questão, todas as famílias que à época foram indicadas para empreendimentos e unidades habitacionais eram famílias que estavam à época na lista de auxílio aluguel, então, eram famílias que estavam sendo beneficiadas por auxílio aluguel. Então, famílias que já tinham sido removidas de alguma área e que estavam com atendimento habitacional definitivo programado. Porque também temos famílias em auxílio aluguel que por determinadas ocasiões saem de risco, que tem o atendimento provisório temporário e que não tem direito a atendimento definitivo. Então, estamos falando naquelas famílias que estavam no auxílio aluguel e tinham direito a atendimento habitacional definitivo. Então, o que fizemos? E foi isso que pedi na última reunião e venho aqui passar. Da última reunião para cá qual trabalho foi feito? Conseguimos resgatar esse banco de dados de 2015 – Na época falei 2014, mas na verdade ele foi 2015 – Conseguimos resgatar todas as famílias que estavam lá registradas, em quais empreendimentos estavam indicados. Resgatamos isso. Confrontamos também com resgate da informação de 2016, que foi quando essas informações foram tiradas do ar, para quê? Para ter a certeza de que todo cenário de 2015 estava contido no cenário de 2016, para ter certeza que ninguém foi perdido no meio do caminho, porque são quase 30 mil registros, então, é uma coisa que tem que fazer com calma. Então, já temos esses dois cenários. E o que estamos fazendo agora? Porque minha ideia e a ideia da minha equipe, que trazemos aqui para vocês, não é que vocês vão ficar 90 dias sem informação nenhuma. Não, a cada reunião vamos trazer aqui a informação no ponto que estamos do levantamento. Então, o que estamos fazendo agora? Estamos plotando no mapa todos os empreendimentos que estavam em 2015, 2016 previstos, a primeira coisa é essa. Então, temos a lista de todas as comunidades, onde estavam e vamos plotar no mapa todos os empreendimentos que estavam previstos à época. Vamos hoje plotar também, mostrar nesse mapa o que aconteceu nesse tempo com esses empreendimentos, porque tiveram empreendimentos que continuam sendo desenvolvidos, encaminhados, com recursos. Têm empreendimentos que não se viabilizaram. Têm áreas que estavam programadas, inclusive lá atrás, ainda em estágio de desapropriação para o empreendimento futuro, que não houve o prosseguimento. Teve empreendimento que não conseguiu acessar recurso federal. Temos várias situações. Então, vão ter comunidades que o empreendimento que estava na época destinado, manteve e que podemos confirmar, ótimo. Têm comunidades que estavam destinadas a empreendimento que vamos ver por que não se viabilizou. Então é um problema, porque vamos ter que achar uma nova destinação. E tem uma terceira situação, que é: comunidades que estavam lá atrás destinadas a um determinado empreendimento. Esse empreendimento está sendo viabilizado, mas foi vinculado a outro programa e só por isso foi viabilizado. Por exemplo, as vinculações de empreendimentos no PAC, que tenho Minha Casa Minha Vida, que acabou sendo viabilizado porque foi vinculado a PAC. Então, o Ministério das Cidades deu uma travada nos recursos também em 2016. Então, de 2016 para cá a viabilização dos recursos junto ao Ministério das Cidades foi muito reduzida, então vários empreendimentos não se concretizaram. Temos um problema, mas é o que falei, não podemos resolver pontualmente, temos que ter a ideia do panorama geral e avaliar como resolvemos o atendimento definitivo das famílias que tem direito. Então, quando se coloca aqui para o Conselho aprovar a reinclusão, na verdade é um pedido que se faz para a Secretaria de Habitação, porque o Conselho delibera sobre critério de seleção e atendimento de demanda; pode deliberar, mas não sobre aquela demanda para aquele local. Então, o voto inclusive está dando uma ideia equivocada da aprovação. Por exemplo, quando lemos aqui "O Conselho resolve reincluir as famílias como estavam destinadas", meu entendimento é que o Conselho não pode ter essa atribuição, ele tem atribuição de definir critérios de seleção de demanda, mas não de indicação precisa. Cabe à Secretaria de Habitação trazer ao Conselho como é que ela está programando seus atendimentos e fazer junto uma conversa. Então, primeiro, estamos fazendo esse trabalho, é necessário esse levantamento, porque não podemos errar agora. Vamos trazer aqui qual é o impacto que temos hoje entre o que foi disponibilizado na época e o atual. Tem outra questão também que identificamos que não foi considerada na época que foi feito aquele trabalho de indicação, não foi considerado que para os empreendimentos do FAR tenho que ter 50% das unidades para demanda aberta. Então, não poderia ter vinculado às vezes quase que a totalidade de uma comunidade na totalidade das unidades habitacionais do Minha Casa Minha Vida, é regra do programa. Então, tudo isso estamos mapeando e trazer. Na próxima oportunidade da reunião vamos trazer o mapa onde vocês vão identificar todos os empreendimentos que estavam na época sendo viabilizados e para os quais as comunidades estavam sendo indicadas. E, hoje, situação atual, qual é a situação de cada empreendimento daquele. Aquele que foi viabilizado e aquele que não foi por quê? O próximo passo nós vamos avaliar quais famílias estão mantidas naqueles empreendimentos e quais que teríamos que estudar. Outro fato importante também a ser considerado nisso, que vamos fazer discussões com as nossas regionais é: qual é a demanda que foi gerada de 2015 até 2018, porque ela também tem que ser considerada. Quer dizer, não posso parar no tempo lá atrás, porque demandas novas surgiram. Então, todo esse quadro precisamos internamente levantar e trazer regionalizado para apresentar aqui no Conselho. Vamos apresentar, a cada reunião vocês vão acompanhar conosco a evolução do trabalho. É isso. **Sr. Aloísio** - É um plano de trabalho para trazer os informes referentes a essa questão do HABITASAMPA, sobre essa base de dados do HABITASAMPA. **Sra. Fátima** - Primeiro, quero responder para a Denise que o Conselho não está deliberando e colocando demanda, o Conselho está fiscalizando e determinando que coloca onde vocês tiraram, as famílias da demanda que já estava colocada. Segundo, que este Conselho tem o papel de fiscalizar realmente isso que está acontecendo, é o nosso papel, como Conselheiros, fiscalizar, por que senão estamos fazendo o que aqui? Outra coisa, como Conselheira eu não vou admitir neste Conselho que mude meu voto, vou ao Ministério Público se mudarem meu voto aqui neste Conselho. Fomos votados pela população para fiscalizar esse tipo de coisa que está acontecendo. Vocês podem até colocar que vai remanejar para outro local qualquer outra demanda, mas sabemos que as demandas foram para aquele local que está sendo construído, que está atendendo e é para atender conforme eles saíram daquele local, que era de faixa de renda, questão de alto risco, e tudo, e sabemos que o empreendimento está sendo construído e as famílias estão acompanhando. E não foi em 2015. Temos print da família, eles tiram print, graças a Deus que estão espertos, eles tiram print de onde estavam destinados. Tem isso, eles nos mandaram, lá falando a área, e tudo, como estava no HABISP. Então, eles não estão mentindo, não estão equivocados. Estão com o print aqui da prefeitura de onde estavam. Então, só quero ressaltar isso, que o Conselho não está colocando, indicando demanda, o Conselho está pedindo para que se reloque onde estava. É isso. **Sr. Nunes** - Acho que, primeiro, acho que é importante essa reflexão sobre o alcance do Conselho, acho que é consenso isso de que não é papel do Conselho indicar demandas, mas é papel do Conselho fiscalizar aplicação da regra e dos combinados feitos. E aí, acho que tem uma questão, assim, primeiro, houve um voto na reunião extraordinária e esse voto foi muito claro, o pedido do voto era de reinclusão da comunidade Quaresma Delgado naquele empreendimento em si e foi aprovado aqui no Conselho. Então, acho que precisa ter uma resposta do Poder Público, especificamente sobre esse voto, altura, como que o Poder Público vai tratar esse voto? Aí, assim, só para complementar, a questão é: várias comunidades, como você explicou, Denise, tinham sido vinculadas a um empreendimento e esse empreendimento não se viabilizou, então, a comunidade ficou, que acho que é até o caso dessas duas, mesmo que não tivesse sido apagado, perdido os dados do HABITASAMPA, estaria vagando, estaria sem destino, porque o empreendimento que ela tinha sido vinculada não se viabilizou. Aí uma das perguntas é: então vai para onde? Que aí acho que tudo bem, tudo certo o tempo que você pede para fazer esse levantamento e dizer para onde vai essa comunidade. Agora, no caso da Quaresma Delgado, que nem é objeto do voto, mas o empreendimento se viabilizou, é uma comunidade que não se trata disso, não é esse caso, né? E aí me parece que faz muito sentido o voto que fizemos na última reunião extraordinária, de reincluir esse grupo numa demanda que não se perdeu, não se perdeu esse ciclo, única coisa que se perdeu foi a informação no ar, a informação pública desse vínculo daquela comunidade com aquele empreendimento. Sr. **Alexandre** – Não vamos ficar repetindo aqui que quando viemos para o Conselho já sabíamos qual era nosso papel, então, se houve tudo isso que aconteceu já entendemos que não foi só com o Quaresma Delgado, deve ter sido com todas, né? Nós, como Conselheiros, não temos poder de indicar, mas e a Associação que fez todo o trabalho, aquelas pessoas saírem da área de risco, a prefeitura se comprometeu, então, pedimos daqui em diante que pelo menos tenha um pouco de respeito e comunique o que está acontecendo. Acabou o recurso? Foi remanejado para outro projeto? Só isso. Isso que vai ser feito a partir de agora acho que é o mais correto, vai nos informando e vamos informando a eles, não estamos aqui para ir contra o governo nem para trazer o povo para ficar batendo aqui, mas a falta de informação. Pedimos transparência, queremos trabalhar com transparência e evita todos os problemas. **Sr. Aloísio** - Concordo, o Conselheiro Nunes colocou sobre amplitude da atuação deste Conselho, até onde ele vai, cabe uma reflexão nesse sentido. A Conselheira Fátima colocou sobre que este Conselho também tem um papel fiscalizador, é da natureza deste Conselho fiscalizar os atos do Executivo nas questões habitacionais. E quando a diretora de planejamento da Secretaria Municipal de Habitação coloca um plano de trabalho em forma de prestação de contas do que aconteceu, como ocorreu, como foi a dinâmica dos trabalhos ao longo desses anos e buscando informações junto às diretorias dos trabalhos regionais e outras unidades técnicas da Secretaria de Habitação, ela cumpre esse papel de trazer as informações de forma transparente a este Conselho, que está fiscalizando esses atos do Poder Público, da administração pública, ok? Acredito que essa agenda, esse calendário que ela propôs de trazer a cada reunião de Conselho a evolução desses trabalhos, a evolução dessa pesquisa na base de dados, do HABITASAMPA tanto no mapeamento, na plotagem dessas informações, vai, como o Conselheiro Alexandre falou, esclarecendo ponto a ponto, comunidade a comunidade, demanda a demanda que foi ali na dinâmica do serviço. Sheila - Venho solicitar que no grupo de trabalho intersetorial de acompanhamento de projeto da COHAB sejam incluídas as equipes técnicas para participar do mesmo. **Sra. Ana Maluf** - Houve um pedido através de uma solicitação de voto, não foi um só, vários pedidos nesse sentido e que para cada solicitação de voto que foi apresentada antes dessa reunião abrimos um processo, chamado Processo SEI, é um processo informatizado aqui dentro, para obter informações das áreas respectivas aqui dentro, antes de trazer uma devolutiva aqui e colocar o assunto em pauta. Esse pedido que vocês fizeram para montar um grupo de trabalho intersecretarial para aceleração no processo de aprovação de HIS já foi encaminhado aqui internamente para obter informações do que acontece. Vamos pegar informações também lá de SMUL, porque é uma comissão técnica ligada à SMUL. Depois trazer para uma próxima reunião do Conselho. **Sr. André** - Foi colocado o tema na pauta, ou vai ser recusado ou vai ser aceito. A questão é essa, é questão de votação, porque a titulação aqui incluir as comunidades. **Sr. Aloísio** - Não podemos incluir, o Conselho não tem essa atribuição de indicar demanda. Tanto a diretora de planejamento esclareceu e os Conselheiros que aqui se manifestaram, viram que essa atribuição não compete ao Conselho, de indicar demandas, de fazer inclusão ou exclusão de demandas do sistema. Ficou claro que haverá um plano de trabalho para esclarecer o que de fato aconteceu, recuperação desses dados no sistema, ver o que aconteceu para se discutir no momento oportuno a viabilidade técnica e jurídica sobre esses pleitos. **Sr. André** - Outra questão de ordem. Na outra votação ficou um prazo aqui delimitado para que fosse apresentada aqui toda situação, Presidente. **Sr. Aloísio** - Então, a diretoria de planejamento, Denise, colocou o seguinte: haverá esclarecimentos em cada reunião do Conselho Pleno sobre a evolução desses trabalhos. Então, peço a reconsideração para que apresentação da evolução dos trabalhos do Departamento de Planejamento seja apresentado em caráter de transparência, atendendo a natureza fiscalizadora deste Conselho, nas reuniões que ocorrem no Conselho Pleno. Cada reunião do Conselho Pleno haverá informes sobre a evolução desses trabalhos, a evolução dessas pesquisas em relação a isso. Na redação do voto pede a reinclusão da demanda. Quanto à questão da construção da redação nos faz entender que é um pedido de reinclusão. Entendo que há print de telas, que houve a inclusão e por que ocorreu a exclusão? Então, precisamos ir atrás dessa resposta, o que aconteceu? Depois de ir atrás da resposta o que aconteceu, existe a viabilidade, existe a possibilidade de reincluir? Sim ou não? Se sim, quais são os critérios do sim? Se não, quais são as justificativas do não? Essas respostas, o Departamento de Planejamento pediu um prazo para fazer esses estudos. E agora apresentou nesta reunião um plano de trabalho para paulatinamente, conforme vai se recuperando esses dados, conforme vão se produzindo esses estudos ir apresentando ao Conselho Pleno de uma forma transparente, objetiva, clara, para que tenhamos as informações necessárias para ter diretrizes, tomada de decisão nesse sentido, para se definir diretrizes e tomar decisões nesse sentido. Hoje não é possível tomar qualquer decisão sem estar munido de informações, precisamos ter informações precisas, reais, concretas e objetivas, para depois das informações definir um plano de ação de como trabalhar a questão, é isso. O que o Poder Público está pedindo? Está atendendo essa demanda, só que da seguinte forma: preciso pesquisar, processar essas informações e trazê-las ao Conselho. Então, não é deliberar sobre inclusão, reinclusão ou exclusão, é deliberar sobre o plano de trabalho que foi proposto e paulatinamente, tomando conhecimento dessas informações, tomar as decisões necessárias de como processar isso. Senhores, só lembro que temos que entregar a sala. **Sra. Mariza** - Sei Denise, que você trouxe um pouco de pensar nas famílias novas que estão também nesse processo, mas nossas famílias que trouxemos essa preocupação são famílias que eram da gestão da Marta ainda. Quilombo dos Palmares, Portelinha, são demandas muito antigas, que ligam todo dia no Movimento querendo alguma resposta, querendo algum respaldo. Por isso precisamos pensar na política para todos, mas também questão de tempo, porque gestão da Marta para cá quantos governos passaram? E elas ainda estão lá apertando e pressionando o Movimento. **Sr. Aloísio** - Denise, a pergunta é o seguinte: O Departamento de Planejamento consegue apresentar informações em 30 dias só sobre Quaresma Delgado? **Sra. Denise Lopes** - Do Quaresma Delgado conseguimos sim, só que qual é o problema do Quaresma Delgado? O empreendimento para o qual ele estava indicado foi viabilizado vinculado a PAC. E só foi viabilizado porque foi vinculado a PAC. É essa questão que às vezes colocamos. O que acontece? Preciso dar uma alternativa ao Quaresma. **Sra. Fátima** - Só uma coisa, Denise, o PAC é para atender quais famílias? **Sra. Denise Lopes** - Você sabe Juliana? Não sei de cabeça. PAC Encostas. **Sra. Fátima** - Subentende que elas estão dentro desse perímetro, se forem avaliar, pega lá a documentação deles, eles estão exatamente dentro: Área de Risco R3, R4, deslizamento. **Sr. Denise Lopes** - Mas não é área de risco genérica, o PAC Encostas, por isso peço a vocês, preciso desse tempo, não posso ficar falando aqui sem ter esse levantamento, porque o PAC Encostas foi também um programa. O que acontece? Como a senhora falou, temos várias famílias que são removidas, estão no auxílio aluguel há muito tempo, só que os programas de produção habitacional são desenvolvidos na medida em que existem os recursos disponibilizados em várias esferas. Hoje o programa que temos e que viabilizou nesses últimos anos a produção foi Minha Casa Minha Vida. Então, o Minha Casa Minha Vida, de um determinado momento só começou a ser viabilizado quando começou a ser vinculado com programas federais, ou PAC Drenagem, ou PAC Assentamentos Precários ou PAC Encostas. O que é o PAC Encostas? É um programa da prefeitura regional, onde foram identificados diversos assentamentos precários de risco, que foram incluídos num programa federal para receber recursos para consolidação da encosta e remoção das famílias. E esses recursos federais só se viabilizavam com a proposta de um plano de reassentamento. Não sou eu, Denise, que fiz isso, o que digo a vocês: estamos com problema e estou tentando desenrolar esse problema. É nesse sentido que estamos levantando as informações. E o que dá para fazer, esse mapa que falei da plotagem da situação atualizada está quase pronto, só não consegui trazer para esta reunião. O que podemos fazer, até para atender a questão de prazo, como as reuniões são bimestrais, o que podemos nos comprometer, tão logo esse mapa esteja pronto podemos chamar uma reunião extraordinária antes. **Sr. Aloísio** - Então, fica essa sugestão de reuniões extraordinárias, do Conselho Pleno será em caráter de informes do Departamento de Planejamento sobre a evolução desse plano de trabalho que está sendo proposta agora no item 7 da nossa pauta, dando uma prestação de contas a respeito da evolução dos trabalhos. Vamos dar uma nomenclatura a esse plano de trabalho "quantos aos informes do HABITASAMPA". **Sra. Fátima** - Só colocando que se sairmos daqui hoje sem uma data de reunião para apresentação disso, até fevereiro, até março vai dar mais de 140 dias. Foram pedidos 90 dias, chegar até fevereiro dá 120 dias. **Sr. Aloísio** – Então, temos que respeitar também o recesso do mês de janeiro, mas se quiserem uma reunião extraordinária em janeiro, por mim tudo bem. **Sra. Fátima** - Se tiver que ter reunião que seja no meio de fevereiro, logo após da Executiva, se tiver uma extraordinária. **Sr. Aloísio** - Começo de fevereiro. Podemos sair com uma data de uma extraordinária para informes sobre o HABITASAMPA, Denise você consegue no início de fevereiro falar sobre o Quaresma Delgado em específico? **Sra. Denise Lopes** - Então, proponho que antes mesmo de fevereiro, ainda em janeiro, já possa trazer uma extraordinária, o mapeamento das áreas, o estado que conseguimos evoluir em relação aos levantamentos das demandas versus empreendimentos inicialmente destinados. Isso já é possível e as discussões prosseguem. Se precisar mais uma extraordinária nós faremos em fevereiro. Se terminar antes o trabalho, bom, senão ainda temos a plenária em março. **Sra. Ana Maluf**- Queria te perguntar, Denise, nessa data que você propôs ser em janeiro já considerou o prazo que tem para nos dar informação, para eu repassar aos Conselheiros, porque vai haver de novo um comentário geral se não dermos as informações previamente. Tem que ter 10 dias de antecedência nos Correios **Sra. Denise Lopes** - Então, tem que ser no início de fevereiro. **Sr. Aloísio** - Pode ser quarta-feira, dia 13 de fevereiro? Então a 1ª Reunião extraordinária de 2019 será no dia 13 de Fevereiro. Vamos ao voto, o item 7 de nossa pauta ficou da seguinte forma: Aprovação da 2ª Reunião Extraordinária da 7ª Gestão, no dia 13 de fevereiro de 2019, sobre o parecer do Departamento de Planejamento sobre os empreendimentos face à demanda listados no sistema HABISP (HABITASAMPA) em 2015. Então, os Conselheiros que concordam, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, aprovado. Agora, nosso último item da pauta, o item 8, referente à Proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno e da Comissão Executiva do CMH para o exercício de 2019. Os Conselheiros que concordam, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado. Agradeço a todos. Boas Festas, Bom Final de Ano. Fiquem com Deus. (Encerra-se a reunião)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 16 de fevereiro de 2019 às 01:47:50.